



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 79/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.
--

1 RESTAURANTE MORAES LTDA – CNPJ nº: 16.710.443/0001-06, ITEM 001 R\$ 23,89; 002 R\$ 27,84.
--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 112.602,00 (cento e doze mil seiscentos e dois reais).
--

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2018.


Nádya Ap. Dall Agnol
Pregoeira

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo inexigibilidade de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 23/2018
OBJETO: Prestação de Serviços de médico generalista na unidade de saúde do bairro JARDIM ITALIA, com carga horária de 40 horas semanais.

CONTRATADO:

RODOLFO MONTEMEZZO

CPF Nº 004.779.309-05

VALOR TOTAL: R\$ 76.834,00 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais).

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2018

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:DE1BD3CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo inexigibilidade de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 24/2018
OBJETO: Contratação da prestação de serviços para revisão periódica de 20.000km, da viatura Sprinter CDI 415, Mercedes Benz transformada em ambulância, ano 2017, modelo 2018, placas BBR-4755, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, considerando a revogação da inexigibilidade nº 09/2018, de 01/03/2018.

CONTRATADO:

INGÁ VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 01.994.951/0002-77

VALOR TOTAL: R\$ 1.222,78 (hum mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2018

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:725A8DBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018.

OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário cabine dupla tipo pick up, novo, 0km para utilização pelo DEBETRAN - Departamento Beltronense de Transito.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

FRUSTRADA

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:4F1944F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 RESTAURANTE MORAES LTDA – CNPJ nº: 16.710.443/0001-06, ITEM 001 R\$ 23,89; 002 R\$ 27,84.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 112.602,00 (cento e doze mil seiscientos e dois reais).

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:56718C7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos dois (02) dias do mês de maio de 2018, às 08 horas e 39 minutos na sala de sessões da Câmara Municipal de General Carneiro sob a Presidência da senhora Marilza Nunes Lopes.

A senhora Presidente convidou o Vereador Carlos César Garbin para secretariar os trabalhos desta sessão.

DO EXPEDIENTE

1º) Sob a proteção de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a sessão.

2º) Foi feita a chamada nominal dos senhores vereadores, onde se constatou a presença de todos. E em seguida foi feito a leitura do texto bíblico de início de sessão.

3º) A senhora Presidente solicitou ao senhor Vereador Marco Antônio Tomko para dar continuidade nos trabalhos.

4º) Foi efetuada a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi apreciadas pelos senhores Vereadores.

5º) A senhora Presidente solicitou ao senhor Vereador Carlos César Garbin para dar continuidade nos trabalhos.

6º) - Foram lidos todos os ofícios recebidos, ficando todos disponíveis na secretária dessa Casa de Leis.

7º) - Foi lido o ofício de nº 1550/16 – OPD/GP e o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 123/16 – Oriundo Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a Prestação de



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 79/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 RESTAURANTE MORAES LTDA – CNPJ nº: 16.710.443/0001-06, ITEM 001 R\$ 23,89; 002 R\$ 27,84.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 112.602,00 (cento e doze mil seiscentos e dois reais).

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

artístico no jantar em comemoração ao dia das mães a realizar-se no dia 11 de maio de 2018, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, DISPENSO A LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 400,00 em favor de W. KUSIAK - ME, CNPJ: 18.246.125/0001-61, Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 9 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aline Alves da Silva

Código Identificador:7D107A11

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018**

Processo nº 78/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Administração, considerando a oportunidade e conveniência de promover a aquisição de lembranças para distribuição em diversos eventos a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Administração no decorrer do ano de 2018, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, DISPENSO A LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais) em favor de TEC GRAFICA E EDITORA EIRELI – ME CNPJ: 17.438.762/0001-77. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos. Até 31 de dezembro de 2018.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 9 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josiane Amorin Saco Begnossi

Código Identificador:A3EB3A59

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO**

DO AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 070/2018/PMFB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica revogado o PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2018, considerando o contido no processo administrativo número 3832/2018 de 27 de abril de 2018, protocolado pelo VP HILLESHEM PLACAS E PAINEIS - EIRELI.

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:A769B572

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 79/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 RESTAURANTE MORAES LTDA – CNPJ nº: 16.710.443/0001-06, ITEM 001 R\$ 23,89; 002 R\$ 27,84.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 112.602,00 (cento e doze mil seiscentos e dois reais).

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:EAE9EB4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 79/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

1 RESTAURANTE MORAES LTDA – CNPJ nº: 16.710.443/0001-06, ITEM 001 R\$ 23,89; 002 R\$ 27,84.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 112.602,00 (cento e doze mil seiscentos e dois reais).



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 79/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a empresa: **RESTAURANTE MORAES LTDA.**

Fica assim a adjudicação por item:

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.
1 RESTAURANTE MORAES LTDA – CNPJ nº: 16.710.443/0001-06, ITEM 001 R\$ 23,89; 002 R\$ 27,84.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 112.602,00 (cento e doze mil seiscentos e dois reais).

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018

**REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições
(almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores
da Secretaria Municipal de Saúde**

VIGÊNCIA: 11/05/2018 A 10/05/2019

DETENTOR DA ATA:

RESTAURANTE MORAES LTDA - ME

CNPJ nº: 16.710.443/0001-06

FONE: 46 3524 4536

R PONTA GROSSA, 1871, CEP: 85601600 - BAIRRO: CENTRO

Francisco Beltrão/PR

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018 - Processo nº 315/2018

Aos onze dias de maio de 2018, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 79/2018**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 09/05/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

RESTAURANTE MORAES LTDA - ME, sediada na Rua PONTA GROSSA, 1871, CEP: 85601600 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.710.443/0001-06, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. JORGE LUIS DE MORAES TANCON, portador do RG nº 9517974-6 e do CPF nº 009.648.339-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço/jantar) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
1	60611	Almoço contendo os produtos relacionados no cardápio relacionado no 1,3 desta cláusula, que deverá ser servido quando as capacitações/treinamentos forem semanais.	UN	1.800,00	23,89
1	60610	REFEIÇÕES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO: almoço/jantar para eventos como: capacitação e treinamento, a ser servido no sistema Self-Servic (servido quente), acompanhado de uma bebida. Opções de Cardápio: - Jantar/Almoço: Saladas, no mínimo seis tipos (alface com manga, rúcula com tomate seco, alface americana, repolho com abacaxi, tomate, tomate com cebola, brócolis, couve-flor, cenoura, pepino...); arroz (branco ou temperado); massa (lasanha de frango, ou rondelli, ou ravióli ao molho, ou conchiglione de figo com ricota, ou pene ao creme...); maionese de batata e/ou salpicão; estrogonofe (de frango ou de carne bovina); batata palha; carne assada, 02 tipos de carnes assada (bovina, suína ou frango). Acompanhamento: refrigerante, água mineral sem gás e água com gás, no mínimo 350 ml por pessoa. A bebida deverá ter no mínimo dois sabores e ser	UN	2.500,00	27,84

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

	servida gelada.			
--	-----------------	--	--	--

1.3. Cardápio Simples- Opções para Semana para as refeições especificadas no item 1 desta ata:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
- Saladas e legumes, no mínimo 4 tipos (Alface, tomate, repolho, rúcula, cenoura, couve-flor, brócolis, beterraba, chuchu...); -Arroz Branco; - Feijão Preto; - Macarrão com molho de carne moída ou de frango; - Carne bovina e frango (bife).	- Saladas e legumes, no mínimo 4 tipos (Alface, tomate, repolho, rúcula, cenoura, couve-flor, brócolis, beterraba, chuchu...); -Arroz Branco; -Feijão Carioca; -Purê de batata; -Estrogonofe de carne ou de frango; -batata palha.	- Saladas e legumes, no mínimo 4 tipos (Alface, tomate, repolho, rúcula, cenoura, couve-flor, brócolis, beterraba, chuchu...); -Arroz Branco; -Feijão Preto; -Mandioca; -Panqueca; -Carne Suína.	- Saladas e legumes, no mínimo 4 tipos (Alface, tomate, repolho, rúcula, cenoura, couve-flor, brócolis, beterraba, chuchu...); -Arroz Branco; -Feijão Carioca; -Lasanha de frango; -Carne Bovina e/ou frango.	- Saladas e legumes, no mínimo 4 tipos (Alface, tomate, repolho, rúcula, cenoura, couve-flor, brócolis, beterraba, chuchu...); -Arroz Branco; -Feijão Preto; -Nhoque; -Polenta; -Carne Bovina ao molho; -Carne Suína.

Valor total da Ata R\$ 112.502,00 (cento e doze mil, quinhentos e dois reais).

1.4. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os almoços/jantares objeto desta ATA deverão ser servidos, **parceladamente**, sem ônus para o Município, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, **nos dias e horários indicados pela Secretaria Solicitante, no município de Francisco Beltrão – PR.**, na sede da Associação dos Funcionários Municipais- AFM de Francisco Beltrão, localizada na Rua Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 800 - Francisco, Francisco Beltrão – PR.

3.2. As refeições deverão ser servidas até às 12:00 horas (almoço), e até as 20:30 horas (jantar); nas datas a serem definidas, mediante nota de empenho, devendo a entrega ser realizada seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.3. A execução se dará de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A Contratada deverá fornecer insumos de: higiene para o banheiro (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido); pratos, talheres, toalhas de mesa (com decoração quando solicitado), copos e



guardanapos para o almoço e **responsabilizar-se pela limpeza do local e pelos insumos necessários para limpeza.**

4.2. A Contratada deverá processar, embalar, armazenar, transportar e conservar o produto em condições apropriadas para que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor; conforme normas da ANVISA, Vigilância Sanitária Municipal e legislação pertinente ao objeto contratado.

4.3. As refeições deverão ser servidas na sede da Associação dos Funcionários Municipais- AFM de Francisco Beltrão, localizado na Rua Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 800 - Francisco, Francisco Beltrão - PR., que **não dispõe de cozinha.**

4.4. A Contratada deverá providenciar decoração das mesas: toalha branca com sobre-toalha de outra cor, com pequeno ornamento sobre (vaso com flor natural).

4.5. A Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão, especialmente o preparo dos alimentos a serem servidos, que deverão ser produzidos pela própria Contratada no dia da realização do evento.

4.6. A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 02 (duas) horas úteis.**

4.7. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente ATA, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal, desde que o fornecimento esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e a NF acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 – O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

5.3.2 – endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR

5.3.3 – no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.3.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.3.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.3.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.



5.3.6 – As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária para a conta corrente indicada pela Contratada.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3460	08.006	10.122.1001.2.055	3.3.90.39.41.00	000

5.7. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Sr. **JORGE LUIS DE MORAES TANCON** portador do R.G. nº 9517974-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 009.648.339-30, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização dos serviços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora **CARLA SCHROEDER**, telefone (46) 3520-2136, designada pela Secretaria Municipal de Saúde, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhora **ALINE M.J. BIEZUS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.472.869-61e portadora do RG nº 8.367.208-0.

6.4. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 079/2018** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 079/2018**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo **Sr. JORGE LUIS DE MORAES TANCON**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2018.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


RESTAURANTE MORAES LTDA - ME
DETENTORA DA ATA
JORGE LUIS DE MORAES TANCON
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:


PEDRINHO VERONEZE


ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde** do PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018 com vigência de **11/03/2018 a 10/05/2018** conforme segue:

ATA SRP Nº 322/2018


EMPRESA DETENTORA: **RESTAURANTE MORAES LTDA - ME**

CNPJ Nº 16.710.443/0001-06

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	1	60611	Almoço (Anexo I): Cardápio mais simples, quando as capacitações/treinamentos forem semanais.	MORAES	UN	1.800,00	23,89
02	1	60610	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO: Fornecimento de refeições/almoço/jantar para eventos como: Capacitação e Treinamento, a ser servido no sistema Self-Servic (servido quente), e deverá acompanhar uma bebida. Opções de Cardápio: Jantar/Almoço (cardápio mais elaborado): Saladas, no mínimo seis tipos (Alface com manga, rúcula com tomate seco, alface americana, repolho com abacaxi, tomate, tomate com cebola, brócolis, couve-flor, cenoura, pepino...); Arroz (branco ou temperado); Massa (Lasanha de frango, ou rondelli, ou ravióli ao molho, ou conchiglione de figo com ricota, ou pene ao creme...); Maionese de batata e/ou Salpicão; Estrogonofe (de frango ou de carne bovina); batata palha; Carne Assada, 02 tipos de carnes assada (bovina, suína ou frango). Acompanhamento: refrigerante, água mineral sem gás, e água com gás, no mínimo 350 ml por pessoa. A bebida deverá ter no mínimo dois sabores e ser servido gelado	MORAES	UN	2.500,00	27,84

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2018


NADIA DAL'AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP


PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

			<p>Treinamento, a ser servido no sistema Self-Servic (servido quente), e deverá acompanhar uma bebida. Opções de Cardápio: Jantar/Almoço (cardápio mais elaborado): Saladas, no mínimo seis tipos (Alface com manga, rúcula com tomate seco, alface americana, repolho com abacaxi, tomate, tomate com cebola, brócolis, couve-flor, cenoura, pepino...); Arroz (branco ou temperado); Massa (Lasanha de frango, ou rondelli, ou ravioli ao molho, ou conchiglione de figo com ricota, ou pene ao creme...); Maionese de batata e/ou Salpicão; Estrogonofe (de frango ou de carne bovina); batata palha; Carne Assada, 02 tipos de carnes assada (bovina, suína ou frango). Acompanhamento: refrigerante, água mineral sem gás, e água com gás, no mínimo 350 ml por pessoa. A bebida deverá ter no mínimo dois sabores e ser servido gelado</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2018

NADIA DAL'AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:A419B41D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2018 com vigência de 11/03/2018 a 10/05/2018 conforme segue:**

ATA SRP Nº 322/2018

EMPRESA DETENTORA: RESTAURANTE MORAES LTDA - ME

CNPJ Nº 16.710.443/0001-06

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	1	60611	Almoço (Anexo I): Cardápio mais simples, quando as capacitações/treinamentos forem semanais.	MORAES	UN	1.800,00	23,89
02	1	60610	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO: Fornecimento de refeições/almoço/jantar para eventos como: Capacitação e Treinamento, a ser servido no sistema Self-Servic (servido quente), e deverá acompanhar uma bebida. Opções de Cardápio: Jantar/Almoço (cardápio mais elaborado): Saladas, no mínimo seis tipos (Alface com manga, rúcula com tomate seco, alface americana, repolho com abacaxi, tomate, tomate com cebola, brócolis, couve-flor, cenoura, pepino...); Arroz (branco ou temperado); Massa (Lasanha de frango, ou rondelli, ou ravioli ao molho, ou conchiglione de figo com ricota, ou pene ao creme...); Maionese de batata e/ou Salpicão; Estrogonofe (de frango ou de carne bovina); batata palha; Carne Assada, 02 tipos de carnes assada (bovina, suína ou frango). Acompanhamento: refrigerante, água mineral sem gás, e água com gás, no mínimo 350 ml por pessoa. A bebida deverá ter no mínimo dois sabores e ser servido gelado	MORAES	UN	2.500,00	27,84

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2018

NADIA DAL'AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:ACC75072

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU

EXTRATO COMPLEMENTAR DE DESLIGAMENTOS E CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU REFERÊNCIA: MARÇO DE 2018

REFERENTE À PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 023/2018 – PUBLICADA NO JORNAL GAZETA DO PARANÁ – EDIÇÃO 8802 EM 23/03/2018				
NOME	MATRÍCULA	DATA DA NOMEAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGO
Cícero Denk Kaiatz	133-3	23/03/2018	RS 5.000,00	Nomeação para o Cargo Comissionado de Supervisor Regional do CONSAMU
REFERENTE À PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 024/2018 – PUBLICADA NO JORNAL GAZETA DO PARANÁ – EDIÇÃO 8802 EM 23/03/2018				
NOME	MATRÍCULA	DATA DA NOMEAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGO
Eder Fernandes de Oliveira	137-6	23/03/2018	RS 5.000,00	Nomeação para o Cargo Comissionado de Supervisor Regional do CONSAMU
REFERENTE À PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 025/2018 – PUBLICADA NO JORNAL GAZETA DO PARANÁ – EDIÇÃO 8802 EM 23/03/2018				
NOME	MATRÍCULA	DATA DA NOMEAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGO
Marcos Ferreira da Costa	183-0	23/03/2018	RS 5.000,00	Nomeação para o Cargo Comissionado de Supervisor Regional do CONSAMU
REFERENTE À PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 026/2018 – PUBLICADA NO JORNAL GAZETA DO PARANÁ – EDIÇÃO 8802 EM 23/03/2018				
NOME	MATRÍCULA	DATA DA NOMEAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGO
Edson Sidney Pimentel da Cruz	1153-3	23/03/2018	RS 3.000,00	Nomeação para o Cargo Comissionado de Assessor II do CONSAMU

Cascavel, 10 de maio de 2018.

43	DAIANE PRUCH DA SILVA	09/02/1990
34	ELIETE DIAS DA SILVA	11/10/1980
76	EMAMUELLE LUANA MARTINI	21/12/1992
190	FRANCIELI KURPEL DALACORT	27/03/1983
188	GABRIELA SEFFRIN ADLER	24/01/1987
137	GISMAELI TÁIS GALFAZZI	21/08/1993
86	HELEN DAIANE SIMIONI	01/09/1995
218	ISABELA SOEIRO GHISLENI	23/03/1993
59	JAINÉ FATIMA GREIN	16/08/1995
251	JANAINÉ RIBEIRO	27/02/1992
279	JANNAYNE HOCHIO	08/03/1993
85	KELIN CRISTINA DE SOUZA	03/07/1994
231	MARCIA MARIA TERRAS BARRETO	19/04/1979
174	MARIA CLAUDETE DE OLIVEIRA LOPES	23/08/1977
194	MARIANGELA MAZUTTI	21/09/1994
95	MARIELLI APARECIDA RIBEIRO	28/10/1987
127	MARISA CRISTINA MEZZOMO AZILIERO	30/08/1994
153	MARISTANE RODRIGUES DA SILVA VACCA	24/01/1995
36	POLIANA GAGLIOTTO DA SILVA	18/10/1995
126	RAIANA ROBERTA FERREIRA	05/08/1994
259	SALETE MARIA KUHN	27/10/1987
70	SANDRA ROSA	05/01/1984
287	THUANE RITA DA SILVA	20/09/1990

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

n° inscrição	Nome	Data de nascimento
5	ADRIANA DOS REIS	06/01/1979
253	ADRIANA MOREIRA	10/01/1994
201	ANA PAULA APARECIDA RAMOS PEDROSO	28/07/1987
205	DIANA APARECIDA PRESTES XAVIER	17/03/1984
23	ELENA SANTANA DA CRUZ	15/10/1975
230	ERNESTINA DE JESUS DE LIMA	22/04/1973
252	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA FARINA	30/01/1987
99	IONE DOS SANTOS	13/11/1973
266	IVONETE ALVES OZORIO	06/08/1981
6	JEAN CARLOS ZAGO	15/12/1975
278	JULIANE MOREIRA	27/11/1989
199	KELI ROSSA	24/11/1990
73	LAURA COUTO	10/10/1955
207	LIDIANE DE FATIMA GUBERT	05/03/1980
186	LILIANE DO PRADO	27/10/1989
179	LINDAMIR DA MOTTA BORTOLANZA	01/12/1968
72	MARGARETE HABOSKI	24/03/1982
156	MARIA DE FATIMA ZABOT	15/10/1987
175	MARIA ELIZANDRA DOS SANTOS SOTORIVA	22/07/1978
101	MARLI DE FATIMA DE MORAIS	15/11/1961
283	MARTA ROSA DE OLIVEIRA SASSO	06/09/1968
130	NEUSA INÊS KREUZ SANZOVIO	09/07/1970
134	PAULINA ADRIANA COSTA E SILVA	16/10/1978
22	PEDRO SOUZA	24/09/1970
125	ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS	10/03/1974
67	ROZANI DALUZ MARCELINO	12/04/1981
21	SILMARA PEREIRA DE LIMA	29/12/1976
68	SOLANGE APARECIDA KELLN	22/10/1982
55	THAIS ANSILIERO	05/04/1988
296	VIVIANE HEATRIZ ZINI	16/10/1987

TERAPEUTA OCUPACIONAL

n° inscrição	Nome	Data de nascimento
61	PATRICIA CECILIO RASLOSNEK RODRIGUES	28/02/1984

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 14 de maio de 2018.

GENECI RODRIGUES CHAVES

Presidente da Comissão

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: A54723DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RERRRATIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2018 com vigência de 11/03/2018 a 10/05/2018 conforme segue:

ATA SRP Nº 322/2018

EMPRESA DETENTORA: RESTAURANTE MORAES LTDA - ME

CNPJ Nº 16.710.443/0001-06

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	1	60611	Almoço (Anexo I): Cardápio mais simples, quando as capacitações-treinamentos forem semanais.	MORAES	UN	1.800,00	23,89
02	1	60610	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO: Fornecimento de refeições/almoço/jantar para eventos como: Capacitação e Treinamento, a ser servido no sistema Self-Servic (servido quente), e deverá acompanhar uma bebida. Opções de Cardápio: Jantar/Almoço (cardápio mais elaborado): Saladas, no mínimo seis tipos (Alface com manga, rúcula com tomate seco, alface americana, repolho com abacaxi, tomate, tomate com cebola, brócolis, couve-flor, cenoura, pepino...); Arroz (branco ou temperado); Massa (Lasanha de frango, ou rondelli, ou ravióli ao molho, ou conchiglione de figo com ricota, ou penne ao creme...); Maionese de batata c/ou Salpicão; Estrogonofe (de frango ou de carne bovina); batata palha; Carne Assada. 02 tipos de carnes assada (bovina, suína ou frango). Acompanhamento: refrigerante, água mineral sem gás, e água com gás, no mínimo 350 ml por pessoa. A bebida deverá ter no mínimo dois sabores e ser servido gelado	MORAES	UN	2.500,00	27,84

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2018

NADIA DAL'AGNOL PEDRINHO VERONEZE

Sistema de Registro de Preços - SRP

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador: B4431A94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para revisão periódica de 20.000km, da viatura Sprinter CDI 415, Mercedes Benz transformada em ambulância, ano 2017, modelo 2018, placas BBR-4755, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, considerando a revogação da inexigibilidade 09/2018, de 01/03/2018

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total
1	1	INGA VEICULOS LTDA	UN	1,00	626,14	626,14
1	2	INGA VEICULOS LTDA	L	12,00	37,20	446,40
1	3	INGA VEICULOS LTDA	UN	1,00	1,44	1,44
1	4	INGA VEICULOS LTDA	UN	3,00	0,42	1,26
1	5	INGA VEICULOS LTDA	UN	1,00	147,54	147,54

Valor total dos gastos com o **Processo inexigibilidade Nº 24/2018 R\$ 1.222,78** (Um Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

Homologo a presente licitação, Francisco Beltrão, 11 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador: 7929FFE3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 25/2018

OBJETO: Contratação de serviços para esterilização cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) e identificação por microchip eletrônico de cães e gatos, de acordo com o chamamento público nº 11/2017.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	4	CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	UN	2.400,00	200,00	480.000,00
1	5	CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	UN	600,00	180,00	108.000,00
1	6	CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	UN	3.000,00	17,17	51.510,00
1	1	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	UN	420,00	200,00	84.000,00
1	2	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	UN	180,00	180,00	32.400,00
1	3	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	UN	600,00	17,17	10.302,00

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados **para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2018 com vigência de **11/03/2018 a 10/05/2018** conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
322/2018	RESTAURANTE MORAES LTDA - ME	16.710.443/0001-06

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage:
<http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2018.


Nadia Dall Agnol
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:18064A3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de **sacos de rafia para acondicionamento de resíduos recicláveis** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2018 com vigência de **14/03/2018 a 13/03/2019** conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
191.2018	PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	18.036.328/0001-23

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 17 de setembro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1F563EBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados **para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2018 com vigência de **11/03/2018 a 10/05/2018** conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
322.2018	RESTAURANTE MORAES LTDA - ME	16.710.443/0001-06

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9AC18601

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Ata de registro Nº 06/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Asauva Eireli –ME
Objetivo

1. Alterar a cláusula 2ª dos preços: Fica aditado o valor do contrato, sendo R\$ 53.120,00 (Cinquenta e três mil cento e vinte reais) atualizando o montante para R\$ 106.240,00 (cento e seis mil duzentos e quarenta reais)

As demais cláusulas constantes no instrumento contratual superior permanecem fixas, válidas e inalteradas.

Base Legal Lei Nº 8666/93 e
Processo Licitatório Nº 62/2017
Pregão Presencial Nº 47/2017

Objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos esportivos Municipais, em atendimento a solicitação de departamento de esportes do Município.

General Carneiro, 13 de Setembro de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:D453DE4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 055/2018/CM

EMENTA: “Autoriza a conversão em pecúnia, de período de Licença Especial em atividade nos termos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Sr. **PATRIK PELOI FLÁVIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, em conformidade com o contido nos artigos 115 e 118 da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018 e,

CONSIDERANDO, o pedido de conversão em pecúnia de licença especial, requerido pelo servidor Ronny Cristiano da Silva Santos, protocolado sob o nº. 415, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO, que o servidor possui licença especial vencida referente ao quinquênio 01/09/2011 a 01/09/2016;

CONSIDERANDO, que o servidor é o único titular do cargo de Contabilista desta Câmara Municipal, não havendo outro servidor em condições de exercer sua função, ficando neste caso, impossibilitada a ocorrência de substituição, dessa forma, prejudicando o andamento das atividades essenciais;

CONSIDERANDO, ainda o interesse e a necessidade do Poder Legislativo em manter em pleno funcionamento as atividades legislativas, uma vez que a permanência do servidor no trabalho constitui benefício ao serviço público que não sofre solução de continuidade e ainda, observado os dispositivos legais e a disponibilidade financeira e previsão orçamentária,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder conversão em pecúnia de Licença Especial de três meses ao servidor **RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS**, portador da CI/RG. Nº. 6.103.866-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.058.519-60, titular do cargo efetivo de Contabilista, referente ao quinquênio 2011/2016, nos termos dos artigos 115 e 118 da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018.

Artigo 2º. O pagamento da Licença Especial de que trata o artigo anterior, deverá ser efetuado em três parcelas, sendo a primeira a partir do mês de setembro de 2018.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 53/2018 com vigência de 24/04/2018 a 23/04/2019 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
281/2018	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA.	79.847.687/0001-55
282/2018	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP	14.540.178/0001-30
283/2018	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	77.092.799/0001-18
284/2018	NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP	05.267.432/0001-87

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:17D4DDED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das Unidades de Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA do PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2018 com vigência de 04/07/2018 a 03/07/2019 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
555/2018	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	14.676.091/0001-94
556/2018	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	04.360.651/0001-43
557/2018	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	24.118.004/0001-37
558/2018	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60
559/2018	DANIELE DAGIOS - EPP	12.942.081/0001-28
560/2018	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	08.435.077/0001-04
561/2018	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - EPP	07.177.606/0001-31
562/2018	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	11.464.383/0001-75
563/2018	LOJÃO CENTRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME	09.442.562/0001-60
564/2018	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	09.676.256/0001-98
565/2018	RPF COMERCIAL LTDA ME	03.217.016/0001-49

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:D95F3062

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº

10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados de coffee break para reuniões, seminários, conferências das diversas secretarias e departamentos da municipalidade do PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2018 com vigência de 27/04/2018 a 26/04/2019 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
304/2018	ADELSON MATIJAS & CIA LTDA	08.386.792/0001-96
305/2018	AXR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	05.330.942/0001-51
306/2018	RESTAURANTE MORAES LTDA - ME	16.710.443/0001-06

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:A67DA865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Publicação trimestral de preços registrados para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2018 com vigência de 11/03/2018 a 10/05/2018 conforme segue:

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
322/2018	RESTAURANTE MORAES LTDA - ME	16.710.443/0001-06

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes> – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:48B85A77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

- 1) Publicação trimestral de preços registrados para aquisição de shampoo, solupan, intercap, panos e estopas para limpeza de peças, veículos e máquinas da frota municipal do PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2018 com vigência de 05/06/2018 a 04/06/2019 conforme segue:
- 2)